



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 223 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de março de 2025.

À Senhora
GM Fem Melo
A/C Gab. Ver. Anderson Cuco
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Senhora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 74 dos Vereadores Anderson Cuco e Padovan, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa pelo heroico ato de salvar a vida de um bebê de apenas nove meses através da manobra de Heimlich.
2. Destacamos o empenho e a dedicação dos agentes da Guarda Municipal reforçando a importância da capacitação contínua dos profissionais de segurança, além de destacar o compromisso da corporação com a preservação da vida e o bem-estar da comunidade. Este gesto de coragem e humanidade merece ser enaltecido e reconhecido por esta Casa Legislativa.
3. Conferimos esta Moção de Congratulação e Louvor como forma de reconhecimento público pelo brilhante trabalho desempenhado por Vossa Senhoria que com profissionalismo e dedicação salvou uma vida e trouxeram esperança a uma família de nossa cidade.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. JOALCELALVES GONÇALVES
Presidente